Artificial e Reprodução Animal; Serviço de Laboratório Clínico; Serviço de Laboratório de Doenças Nutricionais; Serviço de Laboratório de Dosagens Hormonais; Serviço de Obstetrícia e Ginecologia; Serviço de Oftalmologia; Serviço de Patologia Animal; Serviço de Pronto Atendimento Médico de Pequenos Animais; Serviço de Saúde Animal e Higiene dos Alimentos e Serviço Intensivo de Monitorização. Também fazem parte dos cenários de práticas, atuação em instituições parceiras com atividades ligadas ao SUS.

(PR25) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (FOUSP)

A Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial é a especialidade da Odontologia que tem como objetivo o diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas craniofaciais associadas. O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial do Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, listado no SIGRESIDENCIAS de acordo com o Edital 24, de 02.12.2009, constitui modalidade de pós-graduação lato sensu, com ênfase no treinamento em serviço, possuindo carga horária total de 8.640 horas, distribuídas em 60 horas semanais e cumpridas durante 3 (três) anos. Tem por objetivo capacitar profissionais para atuar nos serviços públicos e privados de saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS. Deve ser cursado em regime de dedicação exclusiva, nos termos da lei 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo. O cenário de prática principal é o Hospital Universitário, Campus de São Paulo. Entre as disciplinas específicas, destacam-se a Cirurgia Oral, Cirurgia Bucomaxilofacial, Traumatologia, Cirurgia Ortognática, Cirurgia da ATM, Cirurgia Reconstrutiva e a Prática Hospitalar. Ao término do programa, os residentes aprovados na avaliação final e defesa de monografia poderão pleitear o Título de Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial junto ao Conselho Federal de Odontologia.

(PR26) Residência em Saúde Animal e Ambiental - Área de Concentração: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais (FZEAUSP)

Serão desenvolvidos: Conhecimentos teóricos e práticos que lhes permitam prestar atendimentos clínicos e cirúrgicos seguros e, baseado em evidências científicas, aos grandes animais; Habilidades de raciocínio clínico e pensamento crítico para a proposição de resultados e a seleção de intervenções clínicas e ou cirúrgicas aos grandes animais; Competências para atuar de forma integrada nos diversos níveis de assistência, compreendendo os aspectos sociais, culturais, emocionais, éticos e fisiológicos que envolvem a clínica e a cirurgia de grandes animais; Formação sólida que o possibilite exercer sua atividade profissional com autonomia e em colaboração, de forma crítica, transformadora e ética.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: Os CENÁRIOS DE PRÁTICA serão a Unidade Didático Clínica Hospitalar da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP e propriedades rurais de Pirassununga e região.

(PR27) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva (HRAC)

OBJETIVO: Formar profissionais de saúde, especialistas em Saúde Auditiva, com visão humanista, reflexiva e crítica, qualificados para o exercício nas profissões de Fonoaudiologia, Psicologia e Serviço Social, com rigor científico e pautado em princípios éticos, visando atuação integrada, por meio do treinamento em serviço.

CENÁRIOS DE PRÁTICA PRÓPRIOS: 1.Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC-USP), localizado no complexo do Hospital das Clínicas de Bauru; 2. Divisão de Saúde Auditiva (DSA) – Credenciada como Serviço de Alta Complexidade no atendimento do deficiente auditivo, a DSA oferece atendimento interdisciplinar ao paciente com queixa auditiva nas diversas faixas etárias, realizando o diagnóstico diferencial da deficiência auditiva, indicação e adaptação do AASI e reabilitação, bem como a orientação e suporte à família durante todo o processo. Neste contexto, a complexidade dos casos atendidos permitirá a elaboração de questionamentos e o levantamento de problemáticas que subsidiam as atividades de ensino e pesquisa; 3. Seção de Implante Coclear – A Seção de Implante Coclear possui o primeiro programa de implante coclear multicanal do Brasil e vem desenvolvendo atividades assistenciais e de extensão, inseridas em um contexto predominantemente acadêmico e de investigação, que resultam em benefícios científicos e tecnológicos para todas as subáreas da Audiologia, pois gera produção científica voltada à ciência da audição. Toda a atividade da Seção é baseada em programas e projetos de treinamento de pessoal e pesquisa; 4. Centro Especializado no Desenvolvimento Auditivo (CEDAU) – O CEDAU objetiva favorecer a aquisição e o desenvolvimento da linguagem oral em crianças com deficiência auditiva usuárias de AASI e/ou implante coclear, em uma abordagem auri- oral. Os profissionais do CEDAU prestam orientação para os professores no processo de inclusão do deficiente auditivo no ensino regular; 5. Clínica do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB- USP) – Credenciada como Serviço de Alta Complexidade no atendimento do deficiente auditivo, realiza atendimentos à comunidade voltados aos Distúrbios da Comunicação. O diferencial do curso de Fonoaudiologia do Campus de Bauru é o fato de estar inserido no Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (PRÓ- SAÚDE), além de possuir o Programa de Educação Tutorial (PET) em Fonoaudiologia, aprovado pelo MEC. Neste contexto integra-se ensino e pesquisa em nível de graduação e pós-graduação, assim como atividades de extensão. CENÁRIOS DE PRÁTICA CONVENIADOS: Unidades Básicas de Saúde ou Unidades Especializadas da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, compreendendo também as Unidades de Saúde da Família, Consultórios Odontológicos e serviços de Urgência e Emergência e Hospital Maternidade Santa Isabel.

CONTEÚDOS COMUNS A TODAS AS PROFISSÕES: 1. Aspectos psicossociais e reabilitação das deficiências auditivas, 2.Avaliação e diagnóstico dos problemas auditivos, 3. Biossegurança, 4. Elaboração e apresentação do projeto de pesquisa. 5. Ética e bioética, 6. Etiologia e classificação das patologias auditivas 7. Família e desenvolvimento humano, 8. Humanização em saúde auditiva, 9. Interdisciplinaridade e trabalho em equipe, 10. Metodologia de Pesquisa e Bioestatística, 11. Políticas Públicas de Saúde; Política Nacional de Humanização; Gestão do SUS; Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, 12. Seminários de estudos interdisciplinares, 13. Telessaúde em Saúde Auditiva.

(PR28) Programa de Residência em Síndromes e Anomalias Craniofaciais (HRAC)

OBJETIVO: Formar profissionais de saúde, especialistas em Síndromes e Anomalias Craniofaciais, com visão humanista, reflexiva e crítica, qualificados para o exercício nas profissões de Biomedicina, Enfermagem, Fonoaudiologia, Odontologia, Psicologia e Serviço Social, com rigor científico e pautado em princípios éticos, visando à atuação integrada, por meio do treinamento em serviço.

CENÁRIOS DE PRÁTICA PRÓPRIOS: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC-USP), localizado no complexo do Hospital das Clínicas de Bauru (HC Bauru) e Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB-USP). Os residentes atuarão em áreas de ambulatório e internação, terão acesso as instalações e equipamentos para diagnóstico, avaliações, tratamentos e intervenções e participarão de atividades de ensino e pesquisa em salas de aula e/ou laboratórios.

Biomedicina: Os residentes terão a oportunidade de acompanhar a rotina de trabalho no Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Fisiologia, Laboratório de Citogenética e Seção de Genética Clínica e Biologia Molecular.

Enfermagem: Ambulatório, Unidade de Internação, Centro Cirúrgico e Central de Esterilização de Materiais, Unidade Semi-intensiva (UCE) e Unidade de Terapia Intensiva, para observação e execução de atividades de enfermagem com vistas à promoção, recuperação e reabilitação dos pacientes. As atividades envolverão assistência de enfermagem direta ao paciente e sua família e/ou cuidador, com enfoque nas síndromes e anomalias craniofaciais; orientações ao paciente e familiares e/ou cuidadores; administração da assistência e serviços e atividades de pesquisa.

Fonoaudiologia: Ambulatório de Fala e Audição, Ambulatório para atendimento a Casos Novos, Prótese de Palato, Laboratório de Fonética, Laboratório de Fisiologia, Ambulatório Craniofacial, Unidade de Cuidados Especiais (UCE), Unidade de Tratamento Intensivo (UTI).

Odontologia: Clínicas de especialidades (Cirurgia Bucomaxilofacial, Dentística, Endodontia, Odontopediatria, Periodontia, Prótese Dentária, Prótese de Palato, Radiologia e Saúde Coletiva) e Centro Cirúrgico, quando atendimento sob anestesia geral.

Psicologia: Unidade de Internação (Enfermarias, Unidade de Cuidados Especiais e Unidade de Tratamento Intensivo), ambulatório (acolhimento a casos novos, preparo psicológico para cirurgias e/ou exames invasivos, acompanhamento psicológico, avaliação psicológica e plantão psicológico), atuação em equipe (craniofacial, risco- benefício, disfagia).

Serviço Social: Unidade de Internação (Enfermarias, Unidade de Cuidados Especiais e Unidade de Tratamento Intensivo), ambulatório (acolhimento a casos novos, acompanhamento social, acompanhamento nos Projetos Comunitários, equipe craniofacial e ações educativas em sala de espera), ações coletivas (casos novos, e pré-internação).

CENÁRIOS DE PRÁTICA CONVENIADOS: Unidades Básicas de Saúde ou Unidades Especializadas da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, compreendendo também as Unidades de Saúde da Família, Consultórios Odontológicos e serviços de Urgência e Emergência.

CONTEÚDOS COMUNS A TODAS AS PROFISSÕES: Aspectos psicossociais, legais e reabilitação das fissuras orofaciais, biossegurança, dinâmica das relações interpessoais e do trabalho em equipe, ética e bioética, etiologia, epidemiologia, classificação das fissuras labiopalatinas e suas considerações morfológicas, funcionais e estéticas, genética das síndromes e anomalias craniofaciais, família e desenvolvimento humano, metodologia de pesquisa e bioestatística, políticas públicas de saúde; política nacional de humanização; gestão do SUS; pessoa com deficiência no âmbito do SUS, seminários de estudos interdisciplinares.

(PR29) Programa de Residência Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (FORP)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Formar profissional, que ao final do Curso de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, será capaz de atuar nas áreas de competência regulamentadas pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO): lesões de origem traumática na área Buco-Maxilo-Facial, cirurgias dento-alveolares, biópsias, cirurgia com finalidade protética, cirurgia com finalidade ortodôntica, reconstruções ósseas dos maxilares, transplantes e reimplantes dentais, cirurgia de deformidades dento-faciais, diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças da articulação têmporo-mandibular, malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula, tumores benignos da cavidade bucal, quando atuar integrado a equipe de oncologista no tratamento de tumores malignos da cavidade bucal e quando atuar em colaboração com neurologista ou neurocirurgião no tratamento de distúrbio neurológico com manifestação facial.

Disciplinas:

- Atendimento Hospitalar I a VI
- Bioética, Ética e Legislação Odontológica
- Cirurgia Bucal
- Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais I e II
- Clínica Odontológica I a VI
- Deformidades Dento-Faciais I e II
- Emergências Médias na Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais
- Implantodontia I e II
- Metodologia Científica
- Visita Hospitalares I a VI
- Noções de ATLS (Advanced Treatment of Life Suport)

ANEXO XVIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de pré-matrícula no SIGRESIDENCIAS, que não sou beneficiado por bolsa do Ministério da Saúde e que estou desvinculado de qualquer Programa da Universidade de São Paulo e de Programas de Bolsas Governamentais para Residências em Área Profissional da Saúde de qualquer instituição. Estou ciente que, se for constatado o vínculo no Ministério da Saúde, a pré-matrícula não será efetivada e será chamado o próximo candidato aprovado.

DECLARO que não participo e não participarei de outros cursos, atividades e programas, observando o regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 13, § 2º da Lei Federal 11.129/2005 e da Resolução CNRMS 2, de 13/04/2012.

DECLARO, ainda, que qualquer alteração na situação acima indicada será imediatamente comunicada à CCEx da Unidade Responsável pelo Programa de Residência, que efetuará imediatamente o desligamento do Programa e comunicará o fato à COREMU.

Data: ___/___/___

Nome: ___

Assinatura: ___

ANEXO XIX – TERMO DE DESISTÊNCIA

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, ___, abaixo assinado(a), portador(a) do Registro do Conselho Profissional nº ___ e do CPF nº ___, na presença de duas testemunhas, venho por intermédio do presente, comunicar minha desistência, em caráter irrevogável, à vaga para Bolsa de Residente Multiprofissional no Programa de ___, área profissional e de concentração ___, em que estive inscrito(a) e/ou matriculado(a) até a presente data como residente. Desta forma, solicito a rescisão do Termo de Compromisso junto a Escola/Faculdade/Hospital ___ da Universidade de São Paulo .

Motivo: ___

Endereço residencial atualizado com CEP, telefone e e-mail: ___

Cidade, (dia) de (mês) de (ano). ___

___

Assinatura do(a) residente

RG: ___

Testemunhas:

___

Assinatura da testemunha 1*

Nome por extenso: ___

RG: ___

___

Assinatura da testemunha 2*

Nome por extenso: ___

RG: ___

___

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Programa

* Caso este termo não seja entregue pessoalmente, na secretaria da unidade responsável pelo programa, deverá conter, obrigatoriamente, os dados e as assinaturas das 2 testemunhas e a assinatura do residente deverá ter firma reconhecida em cartório.

(Republicado por ter saído com incorreções)

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extrato de Termo Recebimento Definitivo

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 04/2021 – Processo 2021.1.4.82.3.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Ductbusters Engenharia Ltda.

TOMADA DE PREÇOS n.º 08/2020-SEF: Execução dos serviços de reforma para adequação de acessibilidade e incêndio, do Auditório e Circulações do Bloco 06, do Instituto de Química da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante ao decidir pela aceitação definitiva do contrato em questão, nos termos constantes do Relatório de Vistoria Final da obra de 03 de maio de 2024, declara cessar a responsabilidade direta da contratada sobre a obra, exceto quanto ao disposto no artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

A Apólice de Seguro Garantia nº 02-0775-0810959, da Junto Seguros S/A., no valor de R$ 73.023,11 (setenta e três mil vinte e três reais e onze centavos), dada como garantia do Contrato nº 04/2021 está sendo liberada nesta data, em virtude do integral cumprimento das obrigações assumidas.

Data da Assinatura: 21/06/2024.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Marcelo Mulato, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado FINAL do processo seletivo para Transferência Externa – ingresso 2º semestre de 2024 de acordo com EDITAL FFCLRP-SG 01/2024 DE 01.04.2024.

Biblioteconomia e Ciência da Informação
Adriano Batista Nassaro – Aprovado
Alice Maria de Oliveira – Reprovada
Estella Alves Andrade – Aprovada
Felipe Agostinho Damasceno da Silva – Aprovado
Marcela de Araújo Mioto – Reprovada
Ciências Biológicas
Ana Cecilia Mortari da Silva – Reprovada
Ana Clara Santos Sant'Anna – Aprovada
Anne Camilly Trocoli dos Santos – Reprovada
Beatriz Peixoto Faria – Aprovada
Carolina Louro de Paula – Reprovada
Dominick Kim – Reprovado
Enzo Rodrigues Padovan – Reprovado
Gabriel de Carvalho Paixão Peitl – Reprovado
Gabriel Neri – Aprovado
Guilherme César Toledo de Marchi – Reprovado
Gustavo Luiz Adrião Portela de Oliveira – Reprovado
Helena Seribelli de Souza – 9ª Classificada
Isabella Rodrigues dos Santos – Reprovada
João Fernando Mansur Cardoso Tofeti – Aprovado
João Iglesias Ferracini da Silva – Não Compareceu
Julia Morelatto – Aprovada
Kemily Gabrieli dos Santos Souza – Reprovada
Leonardo Bayer Pereira – Aprovado
Lucas Bernardes Moscardi – Reprovado
Maria Gabriela de Oliveira Fernandes – Reprovada
Rafael Petrucelli Pires Correa – 10ª Classificado
Victor de Souza Valente – Aprovado
Vinícius Freire Gil – Aprovado
Física Médica
Anna Flávia Lopes de Oliveira – Reprovada
Breno Matheus monteiro de Aquino – Reprovado
Giovana Aparecida Silva Fernandes – Reprovada
Lúcia Karoline Marques de Azevedo – Reprovada
William Ferreira Muniz Junior – Aprovado
Licenciatura e Bacharelado em Química
Higor Silva dos Santos – Reprovado
Pedro Henrique Rodrigues Pereira – Reprovado
Matemática Aplicada a Negócios
Daniel Siessere de Sousa – Reprovado
Joacir Pereira de Sousa Junior – Aprovado
Júlia da Silva Andrade – Aprovada
Matheus Kinoshita Serikawa – Aprovado
Música
Lorenzo Flores Pallone Manzini – Reprovado
Yasmin Júlia da Silva Freire – Aprovada
Pedagogia
Alana Camillo Buratti – Aprovada
Ana Júlia Montedor Travaini – Não Compareceu
Antonio Alexandre Octávio Pastova – Aprovado
Emanuella Favaro da Silva – Reprovada
Ester Souza Lima de Oliveira – Reprovada
Fernanda Aparecida Sabino – Aprovada
Fernanda Canova – Aprovada
Gabriela de Moura Dib – Aprovada
Gabriela Heloisa da Silva Andrade Cardoso – Aprovada
Gabrielle Reis Gomes da Silva – Aprovada
Gabriely de Cassia Pagin – Reprovada
Gustavo Sedano dos Santos – Aprovado
Laura Michel'Angelo Silva – Reprovada
Luiza Lepri Luz – Não Compareceu
Maria Clara Bataglia Zampolo – Reprovada
Maria Eduarda Teofilo Gabriel Silva – Reprovada
Maria Isabel Moreira de Oliveira – Aprovada
Maria Victória Fortunato Isaías – Reprovada
Maria Victoria Gonçalves Nardi Gomes – Reprovada
Michele Felix Perez Silva – Aprovada
Química (Núcleo Geral)
Amanda do Carmo Bulgarelli – Reprovada
Arthur Gomes dos Santos – Reprovado
Beatriz Quiçula dos Santos – Reprovada
Elza Terumi Ikeda – Reprovada
Gabriela Cintra Barbosa – Reprovada
Gabrielly Mendes Simões – Reprovada
José Vinicius Romera de Oliveira – Reprovado
Nicolas Benedicto Almeida – Reprovado
Sara Caroline Ribeiro e Silva – Reprovada
Sophia Secente – Reprovada
Victor Dreger Manaf – Aprovado

Aprovado ad-referendum da Comissão de Graduação em 24/06/2024.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Retificação do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO 2024/2025 - CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL, publicado no D.O. de 24/06/2024:

Onde se lê:

2.1. Serão oferecidas 117 vagas para o Curso de Mestrado/Doutorado, na modalidade de ampla concorrência.

Leia-se:

2.1. Serão oferecidas 87 vagas para o Curso de Mestrado/Doutorado, na modalidade de ampla concorrência.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 01/2024

A Faculdade de Odontologia de Bauru, após submeter ao representante designado pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da USP (CADA), a Lista de Eliminação de Documentos n° 01, ano 2024, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade dos Documentos da Universidade de São Paulo, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30° dia subsequente à data de publicação deste Edital, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao representante designado pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da USP (CADA) Proc USP nº 13.1.281.25.0.

ATIVIDADE	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITE	QTDE.
F5.01 Controle de movimentação de documentos e acervos	F5.01.04 Relação de remessa de documentos	1982 a 1984; 1986 a 2017	23
G9.01 Controle de acesso aos campi	G9.01.02 Autorização de entrada de veículos	2000 a 2014	08
G9.02 Controle de acesso aos edifícios e às instalações comuns	G9.02.05 Planilha de controle de chaves de acervos, edifícios, portarias e veículos	1999; 2002 a 2009; 2013 a 2019	10
J5.02 Controle de instalação, manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário	J5.02.02 Solicitação de serviço em equipamento ou mobiliário	1991 a 2014	07
J5.05 Controle de tráfego, de empréstimo e de serviços executados por veículos e embarcações	J5.05.02 Formulário de controle de tráfego e autorização de viagem	2000 a 2011; 2014 a 2016	09
J8.01 Formação de estoque ou reposição de materiais	J8.01.01 Requisição de compra	1991; 2000 a 2008; 2010 a 2017	07
P7.01 Controle de frequência	P7.01.01 Boletim de frequência e documento comprobatório de consulta ou exame	1987 a 2013	51
Total de processos	115		
Total de metros lineares	28,75m		

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Hospital Universitário
Termo de Rescisão Amigável
Processo: 2020.1.2061.62.9
Contratante: Hospital Universitário da USP
Contratado: PHOENIX LUFERCO LTDA.
Inexigibilidade
Contrato nº 002/2021

Objeto: Termo de rescisão amigável ao contrato de prestação de serviço de manutenção correntiva e preventiva para autoclaves a partir de 31/05/2024.

Parecer Jurídico: PG.P. 00551/2024 de 20/06/2024
Data da assinatura: 24/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 23.1.3968.62.0
Contratante: Hospital Universitário da USP
Contratado: Tradehosp Comércio de Produtos para Saúde Ltda.
Pregão - RP 620/2023
Contrato de comodato: 011/2024

Objeto: Contrato de comodato objetivando o fornecimento de (06) seis clipadores para cirurgia de vídeo

Data da assinatura: 21/06/2024

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Retificação

No comunicado publicado em 06-05-2024, referente ao EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA E GEOTECTÔNICA) SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2024 - CURSO DE MESTRADO (GEOQUÍMICA E GEOTECTÔNICA) do Instituto de Geociências/USP, item 05,

onde se lê:

05. Número de vagas disponíveis: 5 (cinco).

leia-se correto:

05. Número de vagas disponíveis: 07 (sete).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Convocação

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a convocação junto a Unicamp do candidato classificado no Processo Seletivo Sumário (10P-05090/2024), Edital de Abertura publicado no DOE de 22-02-2024, para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado: Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial - 12 horas semanais), junto ao Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas - Habilitado - 2º lugar: CARLOS HUMBERTO DE SOUZA VIEIRA. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a convocação junto a Unicamp dos candidatos classificados no Processo Seletivo Sumário (10P-05093/2024), Edital de Abertura publicado no DOE de 22-02-2024, para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado: Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial - 12 horas semanais), junto ao Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas - Habilitado - 1º lugar: PEDRO SOUZA FAGUNDES e 2º lugar: JOHNNY ALBERT DOS SANTOS LIMA . Os candidatos deverão manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Geral de Administração

Divisão de Contratos

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 151/2023 - Processo nº 01-P-05721/2022 - Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – Contratada: SEC FIGUEIREDO LTDA. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 23/06/2024 a 22/06/2025, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor estimado para atender a prorrogação é de R$ 139.711,25, sendo R$ 81.498,20 para o exercício 2024 e R$ 58.213,05 para o exercício 2025, na base mensal estimada de R$ 11.642,60. Assinatura: 21/06/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 212/2023 - PROCESSO Nº 01-P-32043/2022 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: LOPES SAAB ENGENHARIA LTDA., (1.1) O presente termo tem por objeto alterar a subcláusula 2.2 do contrato nº 212/2023 para: "Os recursos para atender a presente despesa correrão à conta de verbas orçamentárias na Funcional Programática 12.122.4807.6351 e no elemento econômico 3339-79 do orçamento da Universidade." DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.